



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2020

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Vinte na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Claudio Roberto Fernandes. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei Municipal: N.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências”; N.º 02 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a contratar a COOPERCATUPI – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Recicláveis de Tupi Paulista para operacionalizar a Coleta Seletiva no Município de Tupi Paulista”; N.º 03 de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 10 de dezembro de 2.019”; N.º 04 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 05 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo”; N.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento Crédito Suplementar e dá outras providências” ; N.º 10 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; N.º 11 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação dos projetos. Foi posto em discussão e ninguém e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 01, de 09 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 01 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências”, está aprovado; Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 02, de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 02, de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 02 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar a COOPERCATUPI – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Recicláveis de Tupi Paulista para operacionalizar a Coleta Seletiva no Município de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 02 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar a COOPERCATUPI – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Recicláveis de Tupi Paulista para operacionalizar a Coleta Seletiva no Município de Tupi Paulista”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 03 de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 03 de 14 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 10 de dezembro de 2.019” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 03 de 09 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 10 de dezembro de 2.019”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 04, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 04, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 04 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 04 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 05, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 05, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 05 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 05 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 06, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 06 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 07, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 07 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 08, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

“Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 09, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 10, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 10 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 11, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 11, de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 11 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 11 de 15 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo